

1 Objeto

Realização de treinamento teórico e prático em nível básico e intermediário em Combate a incêndio e primeiros socorros.

2 Descrição do Serviço

2.1 Treinamento em combate a incêndio

2.1.1 Nível básico

Deverá ser realizado treinamento teórico e prático em nível básico em combate a incêndio, com carga horária mínima de 3 horas.

O treinamento será ofertado para 90 empregados (diretos e indiretos) divididos em 3 (três) turmas com até 45 pessoas, sendo a terceira turma com caráter de repescagem para quem não conseguir participar das duas turmas anteriores.

As datas serão acertadas previamente entre as partes, após finalização do processo de contratação.

2.1.2 Nível intermediário

Deverá ser realizado treinamento teórico e prático em nível intermediário em combate a incêndio, com carga horária mínima de 5 horas.

O treinamento teórico poderá ser realizado nas dependências da SERGAS e o treinamento prático deverá ser realizado no centro de treinamento.

O traslado dos participantes será de responsabilidade da SERGAS.

O treinamento será ofertado para 25 pessoas divididas em 02 (duas) turmas em datas a serem acertadas previamente entre as partes. A primeira turma será composta pelo maior número possível de participantes e a segunda turma com os participantes que não conseguir participar da primeira turma.

O centro de treinamento deverá dispor de casa de fumaça e tanques para simulação de combate a princípio de incêndio com uso de sistema de hidrante e extintor de incêndio.

O centro de treinamento prático deverá possuir licença ambiental válida, devendo ser enviada à SERGAS juntamente com a proposta.

2.2 Treinamento em Primeiros Socorros

2.2.1 Nível básico

Deverá ser realizado treinamento teórico em nível básico em primeiros socorros, com carga horária mínima de 1 hora.

O treinamento será ofertado para 90 empregados (diretos e indiretos) divididos em 3 (três) turmas, sendo a terceira turma com caráter de repescagem para quem não conseguir participar das duas turmas anteriores.

As datas serão acertadas previamente entre as partes, após finalização do processo de contratação.

O Contratado deve cumprir os requisitos exigidos na IT nº 17/2019 do CBM SE.

A SERGAS fornecerá o material de apoio, tais como: gases, ataduras, talafix, DEA, entre outros.

Deverá ser incluído no treinamento conhecimento teórico e prático sobre o uso do Desfibrilador Externo Automático – DEA. Um modelo do equipamento, na versão de treinamento, será disponibilizado pela SERGAS.

2.2.2 Nível intermediário

Deverá ser realizado treinamento teórico e prático em nível intermediário em primeiros socorros, com carga horária mínima de 3 horas.

O treinamento teórico e prático será realizado no auditório da SERGAS.

A SERGAS fornecerá o material necessário para a realização do treinamento prático.

O Contratado deve cumprir os requisitos exigidos na IT nº 17/2019 do CBM SE.

O treinamento será ofertado para 25 pessoas divididas em 02 (duas) turmas em datas a serem acertadas previamente entre as partes. A primeira turma será composta pelo maior número possível de participantes e a segunda turma com os participantes que não conseguir participar da primeira turma.

Deverá ser incluído no treinamento conhecimento teórico e prático sobre o uso do Desfibrilador Externo Automático – DEA. Um modelo do equipamento, na versão de treinamento, será disponibilizado pela SERGAS.

2.3 Profissional

O profissional que ministrará o curso deverá possuir proficiência comprovada.

O Contratado deverá enviar a comprovação de proficiência do profissional antes da data prevista para a realização do treinamento. Documentos enviados no dia treinamento não serão aceitos e o treinamento será cancelado sem ônus para a SERGAS.

O Contratado deve cumprir os requisitos e conteúdo programático exigidos na Instrução Técnica – IT nº 17/2019 do CBM SE.

2.4 Material didático

O Contratado deverá desenvolver material didático escrito ou audiovisual a ser entregue aos empregados, em linguagem adequada aos trabalhadores.

3 Condições Gerais

3.1 Orçamento

A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preço(s) em real(is);

O **PROPONENTE** deverá apresentar preço para cada item da Planilha de Preço Unitário – PPU conforme item 4, devendo estar previsto o valor referente ao serviço a ser realizado.

O **PROPONENTE** deverá observar os seguintes requisitos:

- Incluir na proposta todos os impostos referentes à prestação dos serviços;
- Incluir na proposta toda infraestrutura necessária para realização dos serviços.

O **PROPONENTE** deverá desenvolver o serviço em dia e horário previamente acordado com o gestor do contrato.

3.2 Pagamento

3.2.1 Forma de pagamento

Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da entrega e aceito da Nota Fiscal Eletrônica.

No caso de empresa domiciliada fora do município de Aracaju deverá ser emitido o documento Auxiliar RANFS;

Serão exigidas as Certidões Negativas de Débitos (CNDs) **UNIÃO e FGTS**, válidas nas fases de contratação do(s) serviço(s) e no pagamento da nota fiscal eletrônica;

4 Planilha de preço unitário

Serviço	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Treinamento em combate a incêndio			
Básico	01		
Intermediário	01		
Treinamento em primeiros socorros			
Básico	01		
Intermediário	01		
Total:			